



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

MARCELLO CRISÓSTOMO

Vice-Prefeito Municipal

FERNANDO RODRIGUES RICARDO

Secretário Municipal de Saúde

EVANDO SCAPOLAN DE MELHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ALEDA CARDOSO

BEATRIZ SCAPOLAN

KAROLAINE LOPES GOMES DA SILVA

ROSSANA BRUNA FERRAZ BRANDÃO MAGALHÃES

Técnicos responsáveis pela elaboração





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Portaria nº 3.332/2006 desempenha um papel crucial ao definir a Programação Anual de Saúde (PAS) como um instrumento operacional de implementação das diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Seu escopo principal consiste em concretizar um conjunto estratégico de ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como para a eficaz gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) (§ 1º do Art. 3º da Portaria nº 3.332/2006). Este documento, de natureza propositiva, é elaborado de forma intencional, embasando-se na avaliação dos resultados obtidos a partir dos indicadores de saúde pactuados, sempre em consonância com os princípios fundamentais do SUS. No contexto de Corumbiara, a gestão dos recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS é conduzida pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS). Esse gerenciamento abrange transferências provenientes das esferas municipal, estadual e federal. A previsão orçamentária do FMS, detalhada por programas e ações, foi cuidadosamente delineada no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, seguindo as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a estruturação do orçamento referente ao exercício de 2025.

A construção da programação foi conduzida com base em metas específicas alinhadas à Lei Orçamentária Anual e organizada em eixos temáticos para abranger todas as áreas da saúde.

A implementação das metas da Programação Anual PAS 2025 será objeto de um monitoramento contínuo, com avaliações quadrimestrais. A análise final está programada para o início de 2025, integrando-se ao abrangente Relatório Anual de Gestão. Esse processo visa não apenas cumprir as metas estabelecidas, mas também garantir a transparência, eficiência e eficácia na execução das políticas de saúde em Corumbiara, contribuindo para a melhoria constante dos serviços e para o bem-estar da população local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXOS

Para efeito de organização do Programa Anual de Saúde, as ações e serviços foram agrupadas em duas diretrizes, sendo elas:

1. Garantia a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;
2. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

METAS

DIRETRIZ: Garantia a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município	
META: Ampliar a razão em 0,65% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	
RAZÃO PACTUADA: 0,65%	
AÇÕES: Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de exame citopatológico através dos ACS; Realizar palestras nas comunidades pelas Equipes de ESF sobre a prevenção de Câncer de Colo de Útero; Incentivar as mulheres na faixa etária nas visitas domiciliares; Realizar Campanha Outubro Rosa; Manter pactuação com o Município de Vilhena na realização de consultas com Ginecologista para eventuais necessidades de colposcopia e biópsia; e Encaminhar as pacientes com intercorrências para o setor de Regulação do Município.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Razão pactuada
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Aumentar a Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar para 52%	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERCENTUAL PACTUADO: 52%	
AÇÕES: Realizar palestras sobre as vantagens de parto normal; e Realizar pré-natal com direcionamento para parto normal.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Reduzir para 17% a Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	
PERCENTUAL PACTUADO: 17%	
AÇÕES: Realizar palestras nas escolas sobre os riscos e complicações da gravidez na adolescência; Garantir acesso de adolescentes a informações sobre prevenção da gravidez.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Ampliar para 95% a Cobertura Populacional das Equipes de ESF	
PERCENTUAL PACTUADO: 95%	
AÇÕES: Disponibilizar profissional e material necessário, para realizar as ações da Atenção Básica; Manter 3 equipes de ESF; Manter o Programa Médicos para o Brasil; e Manter equipe móvel para atender nas áreas remotas do município com o ônibus da saúde.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em 85% o Percentual de Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERCENTUAL PACTUADO: 85%	
AÇÕES: Adquirir materiais necessários para o acompanhamento; Estimular o acompanhamento das equipes de ESF; e Estimular a pesagem na unidade de saúde.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Ampliar para 95% a Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	
PERCENTUAL PACTUADO: 95%	
AÇÕES: Disponibilizar material odontológico para o atendimento pelas equipes de Saúde Bucal; Realizar manutenção dos equipamentos da unidade de saúde bucal fixa; e Contratar profissional para atender no consultório móvel odontológico.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Reduzir para 15% a Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	
PERCENTUAL PACTUADO: 15%	
AÇÕES: Reduzir a incidência de exodontias, priorizando, quando possível, tratamentos conservadores; e Sensibilizar os pacientes sobre a importância de preservação da saúde bucal.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Aumentar para 95% a Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERCENTUAL PACTUADO: 95%	
AÇÕES: Realizar busca ativa das gestantes faltosas às consultas de pré-natal através dos ACS; Incentivar as gestantes a comparecerem nas consultas de pré-natal, utilizando o encontro das gestantes como estímulo; e Incentivar o comparecimento nas unidades para a consulta de puerpério.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Cadastrar e Manter atualizado 100% o Percentual de idosos hipertensos e diabéticos	
PERCENTUAL PACTUADO: 100%	
AÇÕES: Fornecer cartão ou caderneta aos idosos hipertensos e diabéticos; Garantir insumos aos idosos hipertensos e diabéticos cadastrados; Garantir exames complementares periódicos aos idosos hipertensos e diabéticos; e Realizar aferição de PA, no mínimo a cada 6 meses, no hipertenso e exame de hemoglobina glicada no diabético.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Ampliar em 70% acesso de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica	
PERCENTUAL PACTUADO: 70%	
AÇÕES: Manter a Farmácia Básica Municipal com no mínimo 70% dos medicamentos listados na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Suporte Profilático e Terapêutico	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META: Manter 100% completo o Corpo Clínico da Unidade Mista Maria Aparecida Maurício para garantir atendimento médico clínico geral 24 por dia durante todos os dias da semana	
PERCENTUAL PACTUADO: 100%	
AÇÕES: Manter 100% completo o corpo clínico da Unidade Mista Maria Aparecida Maurício.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Assistência Hospitalar e Ambulatorial	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Garantir atendimento de Fisioterapia a 100% dos pacientes que necessitam	
PERCENTUAL PACTUADO: 100%	
AÇÕES: Avaliação e triagem eficaz; Avaliação periódica da demanda; Coletar feedback dos pacientes sobre a qualidade do atendimento, e ajustar os processos conforme necessário para melhorar continuamente o serviço.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Assistência Hospitalar e Ambulatorial	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Proporcionar no Laboratório Municipal no mínimo 50% dos exames laboratoriais solicitados pelos profissionais da Rede de Saúde Municipal	
PERCENTUAL PACTUADO: 50%	
AÇÕES: Atender no mínimo 50% dos exames laboratoriais solicitados pelos profissionais da Rede de Saúde Municipal.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Assistência Hospitalar e Ambulatorial	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

META: Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, câncer, diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)

NÚMERO PACTUADO: 7

AÇÕES:

Realizar intervenções e encaminhamentos quando necessário; e
Garantir atendimento aos idosos para prevenção de DCNT's.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Em números absolutos

RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde

META: Ampliar para 93% a Proporção de óbitos de mulheres em Idade Fértil investigados

PERCENTUAL PACTUADO: 93%

AÇÕES:

Registrar e investigar no mínimo 93 % dos óbitos de mulheres em idade fértil, investigados e analisados.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Em percentual pactuado

RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde

META: Ampliar para 95% a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

PERCENTUAL PACTUADO: 95%





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES: Registrar de forma adequada todo óbito ocorrido no município.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Ampliar para 95% a Proporção de vacinas com cobertura alcançadas	
PERCENTUAL PACTUADO: 95%	
AÇÕES: Manter o funcionamento da sala de vacina todos os dias úteis da semana; Realizar campanhas intensivas de acordo com a vacina da campanha em vigor; Realizar busca ativa de faltosos através dos ACS; Informar ações no sistema SIPNI; e Aquisição de guloseimas e frutas.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Ampliar para 95% a Proporção de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata	
PERCENTUAL PACTUADO: 95%	
AÇÕES: Notificar os casos de doenças de notificação compulsória; e Encerrar os casos até 60 dias após a notificação.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em 92% a Proporção de cura dos casos novos de hanseníase, assim como, avaliar os contatos intra domiciliares	
PERCENTUAL PACTUADO: 92%	
AÇÕES: Orientar os ACS o encaminhamento de pessoas com suspeita da doença; Realizar mobilização referente ao Dia Nacional e Estadual do Combate à Hanseníase; e Examinar os contatos intra domiciliares.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em zero o número de casos autóctones de malária	
NÚMERO PACTUADO: 0	
AÇÕES: Orientar os ACS's e ACE's quanto procedimento de encaminhamento de pessoas com suspeita da doença, ao laboratório para realização do exame no Departamento de Vigilância Ambiental (Endemias e Controle de Doenças);	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em números absolutos
RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Ambiental	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO PACTUADO: 0	
AÇÕES: Realizar dois testes rápidos de Sífilis por gestante na primeira consulta e no terceiro trimestre de gestação; e Garantir os testes rápidos de Sífilis nas unidades de saúde.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em números absolutos
RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	
NÚMERO PACTUADO: 0	
AÇÕES: Realizar dois testes rápidos de Aids por gestante na primeira consulta e no terceiro trimestre de gestação; e Garantir os testes rápidos de Aids nas unidades de saúde.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em números absolutos
RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em 60% a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
PERCENTUAL PACTUADO: 60%	
AÇÕES: Realizar coletas de amostras de águas constantemente; e Encaminhar as amostras para o LACEM/VIGIAGUA para análise.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Reduzir a taxa de mortalidade infantil	
NÚMERO PACTUADO: 0	
AÇÕES: Garantir a realização dos exames de pré-natal em tempo oportuno; Garantir atendimento de alto risco às gestantes com intercorrência na gestação; e Garantir atendimento médico e de enfermagem de pré-natal na unidade em todos os dias úteis.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em números absolutos
RESPONSÁVEL: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em 100% o número de óbitos materno investigados de determinado período e local de residência	
PERCENTUAL PACTUADO: 100%	
AÇÕES: Manter a vigilância dos óbitos maternos, através da Investigação e análise de 100% dos óbitos.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em 100% a Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	
PERCENTUAL PACTUADO: 100%	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES: Investigar todos os óbitos infantis e fetais.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em 85% a Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	
PERCENTUAL PACTUADO: 85%	
AÇÕES: Orientar os ACS o encaminhamento de pessoas com suspeita da doença; Realizar mobilização referente ao Dia Mundial da Luta contra a Tuberculose; Intensificar a coleta de material biológico para análise laboratorial dos sintomáticos respiratórios; e Realizar o teste rápido de HIV em todos pacientes com diagnóstico de tuberculose.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica	PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
META: Manter em 80% a Proporção de vacinação antirrábica na área rural e urbana	
PERCENTUAL PACTUADO: 80%	
AÇÕES: Intensificar as campanhas em todo o Município; e Intensificar campanhas educativas.	FORMA DE AVALIAÇÃO: Em percentual pactuado





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária

PARCERIAS: Secretaria
Estadual de Saúde - Ministério
da Saúde

DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO GERAL (R\$ 1.866.000,00)

A Secretaria de Saúde elabora estratégias focadas na obtenção de resultados mensuráveis, priorizando uma gestão eficiente e comprometida com a excelência nos serviços prestados à comunidade. O desenvolvimento de planos estratégicos serve como base para alinhar as ações da Secretaria às necessidades da comunidade, buscando otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos para alcançar indicadores específicos, como a redução de custos operacionais e a eficiente utilização dos recursos disponíveis.

Para garantir a qualidade do atendimento, são implementadas políticas de capacitação e desenvolvimento, visando aprimorar continuamente a equipe. A supervisão das unidades de saúde é orientada pela busca da integração total dos serviços, estabelecendo indicadores de desempenho, como a melhoria da comunicação entre as unidades, de forma crucial para avaliar o progresso e garantir a qualidade do atendimento.

Normas e protocolos são implantados com o objetivo de padronizar práticas, buscando uniformidade e eficácia nos serviços prestados. Essa abordagem sistemática visa assegurar uma gestão eficaz e resultados mensuráveis, contribuindo para o bem-estar da comunidade atendida pela Secretaria de Saúde.

ATENÇÃO BÁSICA (R\$ 5.788.000,00)

A atenção básica no Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças, sendo considerada a porta de entrada para os serviços de saúde no Brasil. As ações realizadas nesse nível de atenção têm um impacto significativo na qualidade de vida da população e na eficiência do sistema como um todo.

A atenção básica, também conhecida como atenção primária à saúde, abrange um conjunto de ações que visam atender as necessidades de saúde da comunidade de forma





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

integral e contínua. Dentre as diversas atividades desempenhadas, destacam-se a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce, o tratamento de enfermidades comuns e a reabilitação.

Um dos principais aspectos que evidenciam a importância da atenção básica no SUS é a sua capacidade de atuar na resolução dos problemas de saúde no estágio inicial, antes que se agravem e demandem intervenções mais complexas e custosas. Isso não apenas contribui para a redução dos custos do sistema, mas também melhora a eficiência na alocação de recursos, direcionando-os para ações mais especializadas quando realmente necessárias.

Além disso, a atenção básica desempenha um papel crucial na promoção da equidade em saúde, uma vez que busca garantir o acesso universal aos serviços de saúde, independente de condições socioeconômicas ou geográficas. Ao atuar de forma preventiva e proativa, ela contribui para a redução das desigualdades em saúde, promovendo a inclusão e o cuidado igualitário a todos os cidadãos.

Outro ponto relevante é a capacidade da atenção básica em estabelecer um vínculo mais próximo entre profissionais de saúde e a comunidade atendida. Esse relacionamento fortalece a confiança dos pacientes nos serviços de saúde, estimula a participação ativa na promoção da própria saúde e facilita o acompanhamento das condições de saúde ao longo do tempo.

Em resumo, as ações da atenção básica desempenham um papel central no SUS, sendo essenciais para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e centrado no paciente. Investir nesse nível de atenção não apenas melhora a saúde da população, mas também contribui para a sustentabilidade e eficácia do sistema de saúde brasileiro.

Programa Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde

A integração das ações de saúde bucal com outros programas de atenção básica é guiada pelo aprimoramento dos indicadores de saúde bucal da população. Desenvolver estratégias participativas com os agentes comunitários é direcionado para atingir metas específicas de promoção da saúde na comunidade.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL: (R\$ 8.950.000,00)





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações de Média Complexidade

Coordenar serviços de média complexidade é orientado por metas de ampliação do acesso e redução dos tempos de espera. Garantir atendimento especializado e fluxo adequado entre as unidades é uma estratégia específica para melhorar a eficiência.

Pronto Atendimento e Laboratório Municipal

A coordenação eficiente do pronto atendimento, aliada à integração do laboratório municipal, é orientada por estratégias de redução do tempo para resultados de exames e diagnósticos mais rápidos.

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO: (R\$ 434.000,00)

Farmácia Básica

Gerenciar o estoque e distribuição de medicamentos é direcionado para metas de redução de desabastecimento e otimização de custos. Promover ações educativas sobre o uso adequado de medicamentos tem como objetivo melhorar a adesão ao tratamento.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: (R\$ 962.000,00)

Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária

Monitorar e controlar fatores ambientais, acompanhar a ocorrência de doenças e fiscalizar estabelecimentos são atividades orientadas por estratégias específicas. Responder de forma integrada a emergências ambientais e epidemias é guiado por estratégias de prontidão e eficácia nas respostas.

Essas diretrizes e responsabilidades, embasadas em ações concretas e estratégicas, são continuamente avaliadas e ajustadas de forma colaborativa para garantir uma abordagem integrada e eficiente, alinhada com as dinâmicas demandas da saúde pública.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO GERAL – R\$ 1.866.000,00

ATENÇÃO BÁSICA – R\$ 5.788.000,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – R\$ 8.950.000,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO – R\$ 434.000,00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE – R\$ 962.000,00

TOTAL R\$ 18.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCLUSÃO

Em síntese, as diretrizes delineadas refletem um compromisso sólido com a melhoria da saúde pública, evidenciando a importância incontestável da atenção básica como alicerce central para alcançar esses objetivos. O acesso abrangente aos serviços de saúde, aliado a uma eficaz orientação sobre doenças, não só assegura um atendimento oportuno às necessidades da população, mas também estabelece os fundamentos para uma abordagem integral de promoção da saúde e prevenção de enfermidades.

A atenção básica emerge como protagonista em cada diretriz, sendo não apenas um componente, mas a essência de uma estratégia que visa não apenas tratar as enfermidades existentes, mas antecipar e prevenir a ocorrência de doenças, promovendo um estado de bem-estar holístico. O constante aprimoramento da Vigilância de Saúde, a valorização dos cuidados primários e a promoção de hábitos saudáveis e educação em saúde constituem os pilares essenciais para fortalecer a capacidade de detecção precoce, resposta a surtos, gestão de demandas complexas e promoção de uma saúde resiliente.

A atenção integral à saúde da mulher, da criança, da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas demonstra um compromisso sólido em atender às demandas específicas de diferentes segmentos da população. A atenção básica, com seu enfoque preventivo, promoção da saúde e cuidados primários, desempenha um papel crucial desde os estágios iniciais da vida, contribuindo para o desenvolvimento saudável, o envelhecimento ativo e o manejo adequado de condições crônicas.

Conclui-se, portanto, que a atenção básica não é apenas um componente integrante, mas a espinha dorsal de todas as diretrizes apresentadas. Investir na atenção básica não apenas complementa, mas é imperativo para a construção de uma sociedade mais justa, saudável e equitativa. A atenção básica é a chave para a prevenção, promoção da saúde e o estabelecimento de comunidades resilientes, contribuindo significativamente para a construção de um sistema de saúde robusto, eficiente e sustentável.





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	Programação Anual de Saúde 2025	26/08/2024	
ID: 237099		Processo	Documento
CRC: 74048A86			
Processo: 1-1749/2023			
Usuário: Fernando Rodrigues Ricardo			
Criação: 26/08/2024 13:33:20	Finalização: 26/08/2024 13:33:58		

MD5: **3E072768EE2E5B79ED9A7756BC6014D4**

SHA256: **D4543AA54A1688B3F4E2B76131ADD1759C7133C512963E925803182518D5DB77**

Súmula/Objeto:

Resolução 32

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORUMBIARA RO 26/08/2024 13:33:20

ASSUNTOS

Resolução 26/08/2024 13:33:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resolução do Conselho Municipal de Saúde 32 26/08/2024 237097

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fernando Rodrigues Ricardo Secretário Municipal de Saúde 26/08/2024 13:35:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Evando Scapolan de Melo PRESIDENTE DO CMS 26/08/2024 14:07:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 237099 e o CRC 74048A86.